



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 077/2023

CEARÁ PANÇA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER à ARTERIS**, no sentido de estudar a possibilidade de isentar em 50%, a cobrança do pedágio, para o que segue:

- Deficientes;
- Idosos;
- Motoboy;
- Moradores do município.

IUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa solicitar tal isenção, uma vez que os moradores deste município estão próximos a esta praça de pedágio, e aqueles que precisam utilizar a rodovia para trabalhar nas adjacências, precisam pagar o pedágio para retornar, o que encarece os custos para quem trafega diariamente por esse trecho.

Ressaltamos que, a cobrança de tarifa de pedágio é fator que pode dificultar sua liberdade de locomoção e por se tratar de uma forma de compensação a essas minorias, além de resguardar o direito de ir e vir livremente, e com a isenção de 50% irá beneficiar vários moradores.

Ante o exposto, conto com a colaboração desta Concessionária no atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra 01 de agosto de 2023.

**CEARA PANÇA
VEREADOR**